



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 142.303,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 142.303,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, no que diz respeito à suplementação de despesa para complemento referente ao contrato com empresa especializada responsável pela limpeza urbana no município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.080	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	6594	R\$ 142.303,48
TOTAL					R\$ 142.303,48

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	6718	R\$ 142.303,48
TOTAL					R\$ 142.303,48

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal